

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
Nº 11/2020

Processo: 04019-00001231/2020-90. Partes: Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal-JUCIS/DF, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) e as Juntas Comerciais dos estados do Ceará, Amazonas, Acre, Amapá, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul e Roraima. OBJETO: o Convênio tem por objeto o Projeto Empreendedor Digital, cujo objetivo é implantar, desenvolver, operacionalizar, manter e implementar o registro e legalização de empresas por meio da solução pública SRM - Sistema de Registro Mercantil e do sistema Integrar - Integrador Estadual da Redesim, garantindo ao empreendedor e empresário a padronização, linearidade, uniformidade e simplicidade do registro e legalização de empresas, nos estados que receberão o Projeto. VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$19.780.723,00 (dezenove milhões, setecentos e oitenta mil e setecentos e vinte e três reais). DOS RECURSOS: correrão por conta do SEBRAE e contrapartidas das Juntas comerciais. VALOR TOTAL DA CONTRAPARTIDA DA JUCIS/DF: R\$ 1.103.102,00 (um milhão, cento e três mil cento e dois reais). UNIDADE GESTORA: 240204. GESTÃO: 24204. PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.8207.2557.0102. NATUREZA DE DESPESA: 339039. FONTE: 220. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 meses contados da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: PELO SEBRAE: Carlos do Carmo Andrade Melles, na qualidade de Diretor-Presidente, Bruno Quick Lourenço de Lima, na qualidade de Diretor Técnico. PELO PARTÍCIPE EXECUTOR: Carolina Price Evangelista Monteiro, na qualidade de Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC. PELOS PARTÍCIPIES INTERVENIENTES: Enio Luiz Ferrarini, na qualidade de Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA. Jurilande Aragão Silva, na qualidade de Presidente da Junta Comercial do Estado do Acre - JUCEAC. Gilberto Laurindo, na qualidade de Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP. Walid de Melo Pires Sargedine, na qualidade de Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS-DF. Gercimira Ramos Moreira Rezende, representando a Junta Comercial do Estado do Mato Grosso – JUCEMAT. Augusto César Ferreira de Castro, representando a Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS. Flávio Koch, representando a Junta comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JUCIS-RS. Mariana Ferreira Poltronieri, representando a Junta Comercial do Estado de Roraima - JUCERR.